

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Proposta submetida pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, no âmbito do PACCSS (Programa de Apoio aos Cursos Cinco, Seis e Sete), resultante de convênio entre a FAPEMIG e a CAPES, revista em conformidade com as determinações do parecer da Comissão Especial de Assessoramento da FAPEMIG.

## **1. Resumo**

A proposta visa concorrer para o aprimoramento do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG. Baseia-se, inicialmente, na Ficha de Avaliação da CAPES relativa ao triênio 2007/2009, em que o Programa mantém a nota 5. Muitas das críticas ali descritas já haviam sido enfrentadas no triênio em curso, com a finalidade precípua de reconduzir o Programa à nota 6. Entre as medidas adotadas com esse propósito é possível mencionar a completa reformulação das linhas de pesquisa e a realização de ajustes no corpo docente permanente. Entre os itens que ainda merecem atenção, três foram priorizados na presente proposta. O primeiro se refere à necessidade de aumentar a transparência das ações do Programa. O segundo se refere à necessidade de aprimorar a produção intelectual de discentes e docentes do Programa. O terceiro se refere à necessidade de se aprofundar a internacionalização do Programa. Os dois primeiros foram expressamente mencionados na Ficha de Avaliação do triênio anterior. O último, muito embora não tenha sido expressamente mencionado, é essencial para que o Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG continue a exercer papel de liderança no sistema nacional de Pós-Graduação em Direito.

## **2. Objetivo geral**

Concorrer para o aprimoramento do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG.

## **3. Objetivos específicos**

Concorrer para o aprimoramento da transparência do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG.

Concorrer para o aprimoramento da produção intelectual do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG.

Concorrer para o aprimoramento da internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG.

## **4. Justificativa**

Em 2011, o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais completou 80 anos.

O Curso de Doutorado, implantado em 1931, por meio do Decreto nº 19.952, é o mais antigo em funcionamento no País. O Curso de Mestrado foi organizado em 1976.

Na última Avaliação Trienal (2007, 2008 e 2009), o Programa teve a maioria dos itens considerados como muito bons. Oito itens, no entanto, foram considerados apenas como bons ou regulares.

Destes, um foi mencionado com destaque. Trata-se da dificuldade de diálogo de uma das Linhas de Pesquisa do Programa com as demais, o que poderia prejudicar a organicidade da Área de Concentração.

Em relação aos outros sete itens avaliados como bons ou regulares, é possível perceber que três estão diretamente ligados à composição e ao modo de atuação do Corpo Docente do Programa: a) perfil do corpo docente; b) contribuição dos docentes para atividades de pesquisa na graduação; c) produção técnica.

Também foram mencionados como itens bons ou regulares: a) o planejamento do Programa com vistas ao seu desenvolvimento futuro; b) qualidade das Teses e Dissertações e da produção de discentes autores da pós-graduação e da graduação na produção científica do programa; c) integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa; d) visibilidade ou transparência dada pelo programa à sua atuação.

Em 2010, primeiro ano do triênio em curso, o Programa, levando a sério as dificuldades apontadas, deu alguns passos no sentido de corrigi-las, como ficou registrado no respectivo relatório. De todas as medidas implementadas em 2010, a que trouxe maiores benefícios ao Programa foi a admissão, no Corpo Docente Permanente, de novos professores, com alta produtividade e intensa dedicação à pesquisa.

Em 2011, o Programa continuou sua trajetória de aprimoramento, aprofundamento algumas medidas realizadas no ano anterior e dando novos passos.

Bastante significativa foi a realização do Seminário “O Que Esperamos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG”, com participação efetiva de docentes e discentes. Nele, duas decisões fundamentais foram tomadas.

A primeira foi a de que, no processo de aprimoramento do Corpo Docente do Programa, não bastava a medida de permitir a entrada de novos integrantes. Era preciso, também, verificar se todos os atuais componentes estavam dispostos a oferecer ao Programa a dedicação própria desse tipo de atuação. E, para fazê-lo, o Colegiado definiu critérios mínimos para que docentes continuassem atuando no Corpo Permanente. Com a aplicação dos critérios, fortemente baseados na produtividade, cinco professores foram movimentados do Corpo Docente Permanente para o Corpo de Colaboradores, devendo ali permanecer até que possam ultimar as orientações em curso. Além disso, o Colegiado definiu critérios mínimos, ainda mais rigorosos, para que professores integrantes do Corpo Docente Permanente pudessem receber novos orientandos em

futuros processos seletivos. Finalmente, o Colegiado nomeou uma nova Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, dando-lhe a atribuição de elaborar outros critérios para credenciamento e recredenciamento, claros, rigorosos e amplamente baseados em produtividade. Os critérios, discutidos e aprovados, estão contidos na Resolução 01/2012, já em vigor.

A segunda decisão tomada no Seminário foi a de discutir com profundidade a proposta do Programa, mais especificamente a coerência, a consistência, a abrangência e a atualização da área de concentração, das linhas de pesquisa e dos projetos de pesquisa. Os participantes perceberam que a crítica realizada na Ficha de Avaliação do último triênio, segundo a qual uma das Linhas de Pesquisa não dialogava suficientemente com as outras duas, deveria ser tomada num sentido ainda mais radical. Os participantes concluíram que as pesquisas efetivamente realizadas no interior do Programa já não correspondiam adequadamente às Linhas de Pesquisa em vigor. Num processo lento e silencioso, novas conexões estavam sendo formadas entre as pesquisas conduzidas pelos docentes e agora era preciso identifica-las e, assim, redesenhar as Linhas de Pesquisa do Programa.

Para dar conta da tarefa, o Programa realizou o Seminário “Redefinindo a Proposta do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG”, com ampla participação de docentes e discentes. Nele, cada um dos integrantes do Corpo Docente Permanente falou, pelo período de 10 minutos, sobre os assuntos que estava pesquisando atualmente e sobre os assuntos que pretendia pesquisar no futuro, elaborando, em seguida, um memorial sobre esses itens. Encerrado o Seminário, a Coordenação do Programa redistribuiu os docentes em três núcleos, tendo em vista a conexão dos interesses de pesquisa. Em dias especialmente designados, cada núcleo realizou uma reunião, com participação de discentes e dos docentes nele incluídos. Dessas reuniões, surgiram as propostas de três novas Linhas de Pesquisa. As novas Linhas de Pesquisa foram discutidas e aprovadas pelo Colegiado.

Em 2011, além da reformulação das Linhas de Pesquisa e da reorganização do Corpo Docente Permanente, o Programa avançou em inúmeros outros pontos.

Entre eles, merece destaque o fato de que o Colegiado escolheu o *Combate à Pobreza* como eixo transversal de reflexão do Programa de Pós-Graduação no Triênio 2013/2015.

Igualmente importante foi a recomendação, pela CAPES, da proposta de DINTER – Doutorado Interinstitucional – com a Universidade Federal do Amapá. O DINTER já está em fase de implantação.

Em relação à visibilidade e à transparência, quatro iniciativas devem ser mencionadas. A primeira se refere ao início da disponibilização, na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFMG, das teses e dissertações defendidas no Programa. Em 2011,

foram disponibilizadas 34 dissertações e 7 teses. A segunda é a disponibilização, no sítio eletrônico do Programa, das atas de todas as reuniões do Colegiado realizadas no ano de 2011, permitindo que todos os interessados possam conhecer o conteúdo das decisões ali realizadas, bem como cada etapa da reformulação das Linhas de Pesquisa e da reorganização do Corpo Docente Permanente. A terceira é a inclusão do *link* para o Lattes dos professores integrantes do Corpo Docente do Programa, medida simples, mas útil para facilitar o acesso à informação. A quarta é a criação e a frequente utilização do perfil oficial do Programa no Twitter (posfdufmg), importante rede social de difusão de notícias.

A possibilidade de participar do PACCSS (Programa de Apoio aos Cursos Cinco, Seis e Sete) fez com que o Programa refletisse sobre os itens que pretende aprimorar.

Muitos dos pontos fracos apontados na Ficha de Avaliação do último triênio já haviam sido enfrentados no triênio em curso. Outros continuam recebendo atenção específica.

Com os recursos previstos no PACCSS, o Programa pretende abordar três pontos distintos. O primeiro se refere à necessidade de aumentar a transparência das ações do Programa. O segundo se refere à necessidade de aprimorar a produção intelectual de discentes e docentes do Programa. O terceiro se refere à necessidade de se aprofundar a internacionalização do Programa. Os dois primeiros foram expressamente mencionados na Ficha de Avaliação do triênio anterior. O último, muito embora não tenha sido expressamente mencionado, é essencial para que o Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG continue a exercer papel de liderança no sistema nacional de Pós-Graduação em Direito.

Em outras palavras, enquanto os dois primeiros campos são essenciais para que o Programa atinja a nota 6, o terceiro tem por objetivo prepará-lo para buscar a nota 7, ainda inédita na Área do Direito.

## **5. Operacionalização**

### **5.1 Transparência**

Com foco na transparência, o Programa pretende adquirir dois *softwares*. Um deles visa deixar o processo seletivo e os processos administrativos totalmente eletrônicos. O outro visa permitir a emissão de certidões eletrônicas por meio do *site* do Programa. Em ambos os casos, as ações do Programa ficariam mais transparentes tanto ao público interno quanto ao público externo.

### **5.2 Produção Intelectual**

Com foco na **produção intelectual**, o Programa pretende contratar serviços de revisão, edição e publicação de 9 livros impressos ao longo do próximo triênio (2013/2015).

Destes, 3 livros diretamente ligados ao Evento Internacional sobre Combate à Pobreza, a ser realizado em 2013; 3 livros ligados ao Evento Internacional sobre Combate à Pobreza, a ser realizado em 2014; e 3 livros ligados ao Evento Internacional sobre Combate à Pobreza, a ser realizado em 2015.

A produção intelectual, na Área do Direito, utiliza a publicação de livros como um de seus mais importantes canais de divulgação. Na área, em comparação com os artigos publicados em periódicos, os livros são mais lidos e mais citados, inclusive no âmbito dos Programas de Pós-Graduação. No entanto, as editoras especializadas em publicação de livros jurídicos evitam incluir em seus catálogos textos resultantes de pesquisas acadêmicas, priorizando produtos com alcance prático mais evidente. Por esse motivo, o Programa pretende investir na edição cuidadosa de livros resultantes de pesquisas realizadas por seus docentes e discentes.

Como já foi dito, o Colegiado escolheu *Combate à Pobreza* como eixo transversal de reflexão do Programa de Pós-Graduação no Triênio 2013/2015. Para contribuir com o debate relativo ao assunto, o Programa realizará grandes eventos internacionais nos anos de 2013, 2014 e 2015. Nesses eventos, serão realizados grupos de trabalho, com apresentação de artigos científicos, sob a coordenação de docentes do Programa de Pós-Graduação. Os melhores textos apresentados nos grupos de trabalho serão reunidos e publicados em livros organizados pelo Programa. Em cada edição do evento, serão publicados 3 livros.

O valor destinado a esse item permite que os livros sejam publicados com elevada qualidade editorial e que a distribuição se dê do modo mais amplo.

A qualidade do conteúdo das publicações será assegurada, inicialmente, pelo rigoroso procedimento de seleção dos artigos a serem apresentados nos grupos de trabalho; em seguida, pelo amplo debate que deverá acontecer no âmbito dos mesmos; e, por fim, por meio da seleção dos melhores textos apresentados nos grupos de trabalho.

Os livros se destinam, principalmente, a pesquisadores, brasileiros e estrangeiros, do tema *Combate à Pobreza*.

### **5.3 Internacionalização**

Com foco na internacionalização, o Programa pretende organizar 3 grandes eventos internacionais, bem como enviar seus professores para visitas a universidades no exterior.

Em relação aos eventos, o Programa pretende contratar serviços de produção e impressão de folder e programa para os eventos internacionais de 2013, 2014 e 2015. E,

para esses mesmos eventos, pretende adquirir licença de *software* para recebimento e julgamento de artigos.

Os eventos pretendem abordar assuntos relacionados ao *Combate à Pobreza*, eixo transversal de reflexão do Programa de Pós-Graduação no Triênio 2013/2015. Em cada edição do evento, nos anos de 2013, 2014 e 2015, serão convidados os maiores especialistas internacionais na matéria.

Nos grupos de trabalho, que serão realizados em todas as edições do evento, espera-se a participação de pesquisadores nacionais e estrangeiros.

Assim, em relação aos eventos, a internacionalização se dará, principalmente, por meio do contato dos especialistas estrangeiros no tema do *Combate à Pobreza* com os pesquisadores do Programa de Pós-Graduação, tanto nas conferências quanto, e principalmente, nos grupos de trabalho.

A impressão de folder e programa contribuirá para a melhor divulgação dos eventos, permitindo atrair os principais pesquisadores da matéria.

A aquisição de licença de *software* para recebimento e julgamento de artigos ampliará a participação nos grupos de trabalho, aumentando as possibilidades de debate e intercâmbio.

Numa outra frente de atuação, o Programa pretende enviar membros de seu corpo docente permanente para a realização de visitas a universidades estrangeiras, com vistas à criação ou consolidação de redes internacionais de pesquisa.

Para essa finalidade, o Programa pretende, no ano de 2013, pagar 60 diárias no exterior e adquirir 24 passagens internacionais, e no ano de 2014, pagar 60 diárias no exterior e adquirir 24 passagens internacionais.

Desse modo, em 2013, o Programa poderá custear a viagem de 12 de seus professores, permitindo que cada um deles permaneça no local de destino por 5 dias. Em 2014, outros 12 professores poderão se deslocar a uma universidade estrangeira, permanecendo ali por 5 dias.

As definições dos professores que irão realizar as visitas e das universidades de destino deverão ser feitas, oportunamente, pelas coordenações de cada uma das 3 Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação.

Desse modo, cada Linha de Pesquisa poderá realizar 4 visitas em 2013 e 4 visitas em 2014.

As visitas poderão se destinar à criação ou à consolidação de redes internacionais de pesquisa.

Com isso, pretende-se realizar uma internacionalização que vai além do trânsito de docentes e discentes entre duas instituições de ensino. As redes de pesquisa, criadas ou consolidadas com as visitas, terão o papel de aproximar os pesquisadores em torno de temáticas comuns, permitindo, no futuro, a geração de produtos, tais como artigos científicos, livros e capítulos de livro, eventos científicos e co-orientação de dissertações e teses.

Para a indicação dos professores que deverão realizar as visitas, a Coordenação do Programa assinalará prazo às coordenações das linhas de pesquisa. Os indicados deverão, necessariamente, integrar o corpo docente permanente do Programa. A indicação deverá ser precedida de elaboração de plano de trabalho, contando com aceite emitido por pesquisador da instituição a ser visitada. Na carta de aceite, deverão constar as atividades que o docente realizará na Universidade a ser visitada, incluindo, necessariamente, ao menos uma comunicação pública, na forma de minicurso, apresentação de trabalho, palestra ou conferência.

Registre-se que somente serão enviados em visitas a universidades estrangeiras docentes integrantes do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito. Atualmente, o Programa possui 42 docentes no corpo permanente, cujos nomes foram indicados no item 10 do formulário que acompanha a presente proposta.

## **6. Produtos**

Além de inúmeros benefícios indiretos, a execução da proposta produzirá 3 eventos internacionais e 9 livros impressos.

O Programa produzirá, no triênio de vigência do projeto, no mínimo, 20 teses de doutoramento e 80 dissertações de mestrado.